CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

**Ata da décima oitava reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2020.**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2020, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a décima oitava reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2020, os seguintes Vereadores: **Antônio Marcos Possato (Presidente), João Paulo Felizardo (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Antônio Carlos Nogueira (Primeiro Tesoureiro), Matusalém da Silva Machado (Segundo Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Oliveira Miranda, Nastenka Georgina Ferreira, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Sebastião dos Santos Vieira e Ubirajara Cassiano Rocha.** O Secretário anunciou a presença dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Antônio Carlos Nogueira conduziu a oração inicial. **Expediente. Ata aguardando votação.** O Presidente colocou em votação a seguinte Ata: 01 - **Ata da décima sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2020, realizada em 25 de maio de 2020.** Registra-se que a ata foi aprovada unanimemente pelo Plenário. Entraram com proposituras os Vereadores Antônio Marcos Possato, João Paulo Felizardo, Ennio Mendes de Siqueira, Ubirajara Cassiano Rocha, Carlos Lindomar de Sousa, Elias Freire Filho e Nastenka Georgina Ferreira. O Presidente submeteu as proposituras à votação, sendo todas aprovadas unanimemente pelo Plenário. **Projetos aguardando parecer das comissões.** 01 – Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2020 (Vereador Marcos Possato) que **"Denomina de Rua Antônio Fernandes de Oliveira logradouro público que menciona."** O Secretário informou que o Projeto estava apto para votação. O Vereador Matusalém da Silva Machado requereu regime simplificado de votação ao Projeto, tendo sua solicitação aprovada de forma unânime pelo Plenário. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em votação única. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em regime simplificado e encaminhado à redação final e sanção do Chefe do Executivo. Neste momento, o Secretário fez a leitura do ofício nº 030/2020/SaladosConselhos, solicitando a indicação de 01 (um) representante do Poder Legislativo para a cadeira suplente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, vez que fora indicada apenas a representação titular, ocupada pela Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar. O Presidente, após consulta ao Plenário, indicou o Vereador Ennio Mendes de Siqueira como representante do Poder Legislativo para a cadeira suplente do COMSEA. 02 - Projeto de Lei nº 025/2020 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Município de Lavras a realizar repasse financeiro nos**

**termos que menciona e dá outras providências."** O Secretário informou que o Projeto estava apto para votação e fez a leitura do Projeto. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Como não houveram inscritos, o Presidente submeteu o Projeto à votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Alessandro Furtado Silva, Elias Freire Filho, João Paulo Felizardo, Antônio Claret dos Santos, Ennio Mendes de Siqueira, Matusalém da Silva Machado, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Sebastião dos Santos Vieira, Carlos Lindomar de Sousa, Antônio Carlos Nogueira, Nastenka Georgina Ferreira, Ailton Magalhães Filho, Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Daiana Garcia e Peterson Rodrigo da Silva Borges. O Presidente informou que o Projeto fora aprovado, por unanimidade, e seguirá para a segunda votação na próxima reunião da Casa. Por conseguinte, o Presidente convocou os Parlamentares para uma reunião extraordinária que realizar-se-á na próxima quarta-feira, dia 03 de junho de 2020, às 12:00 horas, visando a segunda votação do Projeto de Lei em apreço. 03 - Projeto de Lei nº 024/2020 (Chefe do Executivo) que **"Institui o Programa Bolsa Merenda no âmbito do Município de Lavras, e dá outras providências."** O Secretário informou que o Projeto estava apto para votação e que o Vereador Carlos Lindomar de Sousa apresentou uma emenda à Propositura. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Alessandro Furtado Silva, fez a leitura do parecer exarado por aquela Comissão, sendo este pela antirregimentabilidade, ilegalidade e inconstitucionalidade da emenda apresentada ao Projeto pelo Vereador Carlos Lindomar de Sousa. O Assessor Jurídico da Casa, Dr. Paulo Luciano de Oliveira Carlos, após requisição da Presidência, usufruiu da palavra para esclarecer aos Vereadores sobre o voto da Comissão de Constituição e Justiça. Após longa explanação do Assessor Jurídico, o Presidente concedeu a palavra ao autor da emenda, Vereador Carlos Lindomar de Sousa, que manifestou em defesa de sua emenda, discordando do parecer da CCJ. Por conseguinte o Presidente colocou em discussão o Parecer da CCJ. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alessandro Furtado Silva, Antônio Claret dos Santos, João Paulo Felizardo, Antônio Marcos Possato, Sebastião dos Santos Vieira e Ennio Mendes de Siqueira. A seguir, o Presidente submeteu à votação nominal o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Votaram favoravelmente ao parecer da CCJ os Vereadores João Paulo Felizardo, Alessandro Furtado Silva, Antônio Marcos Possato, Antônio Claret dos Santos, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Matusalém da Silva Machado, Sebastião dos Santos Vieira, Antônio Carlos Nogueira, Ailton Magalhães Filho, Evandro Oliveira Miranda, Ubirajara Cassiano Rocha, Peterson Rodrigo da Silva Borges e Daiana Garcia. Foram contrários ao parecer da CCJ os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira e Nastenka Georgina Ferreira. O Secretário anunciou o resultado da votação, sendo 04 (quatro) votos contrários e 13 (treze) votos favoráveis ao parecer da CCJ, portanto, o parecer restou aprovado. Por conseguinte, o Secretário informou que o Projeto ainda carecia dos pareceres das comissões de Finanças e Orçamento e Serviços Públicos Municipais. O Presidente solicitou aos membros das referidas comissões que exarassem os devidos pareceres, verbalmente, ao Projeto. Os membros das referidas comissões

manifestaram-se favoráveis ao referido Projeto de Lei. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em discussão. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar solicitou a palavra e fez seu pronunciamento, grafado *ipsis litteris,* conforme solicitado: *"Excelentíssimo Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, eu gostaria aqui de cumprimentar a Secretária Cláudia, o Procurador do Município, Dr. Marcos Henrique, e já antecipar aqui que eu sou favorável ao Projeto. É um Projeto de urgência máxima e temos que fazer tudo mesmo, Presidente, para votar o quanto antes, então essa extraordinária para quarta-feira é muito importante que ela aconteça, que tenhamos quórum para votar, mas é... gostaria de fazer uma colocação aqui também em relação ao Chefe do Executivo pelo conhecimento que eu tenho, pelo que nós vimos até hoje na sua gestão, é claro para nós a preocupação dele, principalmente com a educação, que é a preocupação máxima dele, a educação sempre foi a prioridade do Município, então a gente sabe que ele não tá medindo esforços, junto com a Secretária de Educação, em resolver esta situação. Eu acredito, a gente já viu também, as dificuldades que foram enfrentadas. Teve uma licitação para a compra de cestas básicas, que acabou tendo que ser cancelada, então, assim, várias discussões aconteceram no sentido de chegar a esse consenso de fazer o Bolsa... o Cartão Merenda. Então eu sou favorável, mas antes, como legisladora, até pensando nas crianças que não vão ser beneficiadas, eu gostaria de fazer algumas colocações, algumas considerações, mais para conhecimento e aproveitando também que a Assessoria Jurídica do Município tá aqui, juntamente com a Cláudia, algumas coisas talvez eles possam até nos esclarecer. Eu gostaria de colocar que de acordo com o Art. 6º da Constituição Federal e a Lei nº 11.947/2009 a alimentação direcionada aos escolares constitui-se como um direito social, pertinente a todos e qualquer estudante que esteja matriculado na rede educacional, mas a gente entende as dificuldades do Município, a gente sabe que isso é direito de todos, mas a gente entende que não tem recurso, né? Eu entendo aqui quando o Vereador Carlos Lindomar apresentou a emenda, que eu entendo ser inconstitucional também, tanto que votei no parecer, que a intenção talvez era ampliar, né? Acredito nisso. Então eu queria deixar aqui como sugestão para o Chefe do Executivo e também para a Secretária de Educação, que fosse estudada a viabilidade desta estratégia de ampliação deste benefício, porque vão analisar, vão acontecer o estudo de quantas crianças vão ser beneficiadas e de repente, consegue-se ampliar isso aí com um novo projeto, então isso que eu peço ao Chefe do Executivo e à Secretária de Educação que seja feito este estudo. Em relação ao Projeto de Lei, eu gostaria de fazer algumas colocações, destacar algumas coisas. A propositura cita: "o benefício financeiro destinar-se-á a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, composto por alimentos in natura e minimamente processados, perecíveis e não perecíveis". A Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, define bebida como "o produto de origem vegetal industrializado, destinado à ingestão humana em estado líquido, sem finalidade medicamentosa ou terapêutica". Também é denominado bebida a polpa de fruta, o xarope sem finalidade medicamentosa ou terapêutica, os preparados sólidos e líquidos*

*para bebida, a soda e os fermentados alcoólicos de origem animal, os destilados alcoólicos de origem animal e as bebidas elaboradas com a mistura de substâncias de origem vegetal e animal. Então, o que que eu quero dizer com isso? Sugerir que quando for, o Projeto após aprovação, conforme indicado no § 1º, do Art. 4º, considerar a exclusão das bebidas alcoólicas de forma explícita e proibitiva, sem contudo, tomar o cuidado, de comprometer a compra de processados de frutas como as polpas e concentrados. Então, é nesse sentido que eu gostaria de, na hora que for feita a Portaria, conforme prevê o Projeto, que seja tomado este cuidado de quando limitar, falar alimento, essas questões da bebida, porque senão a gente pode comprometer alguns tipos de alimentos como pães, iogurtes e leites fermentados estariam fora da classificação de in natura e minimamente processados. Então é nesse sentido, tá bom Secretária? A outra questão é que o texto faz menção ao termo situação de pobreza e define com um critério de renda familiar mensal per capita de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais. Ai eu queria colocar que o termo pobreza é entendido em diferentes níveis, tendo como ponto de corte o valor de R$ 70,00 per capita para definir famílias em situação de extrema pobreza, isto está na Lei nº 10.836/2004 e nº 12.722/2012, e o dobro desse valor (R$ 140,00) para definir a pobreza. As famílias em vulnerabilidade, conforme o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), ele classifica como vulnerável, uma renda per capita de R$ 338,34 (trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos) segundo dados coletados pelo IBGE. Então, a situação de pobreza é variável e o estado de vulnerabilidade ele alcança núcleos familiares cuja renda familiar per capita é superior a R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme demonstrado pelo IPEA. Então, o Projeto de Lei ao determinar um limite de renda de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) não está embasado neste estudo, nesta apuração, do IBGE, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica aplicada. Então o que que a gente preocupa neste sentido, quem vai ser atendido, né? Se colocou duzentos e cinquenta é... são poucas famílias que serão atendidas. Uma outra questão que também a gente preocupa, é que a concessão do benefício financeiro através do crédito em cartão destinado ao responsável legal do aluno, a gente preocupa com, do valor de R$651.360,00 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta reais), o que que vai ser destinado para a confecção do cartão e o que que vai ser destinado desse valor para o crédito no cartão. Então isso foi uma coisa que a gente ficou sem ter essa noção, pelo que eu busquei essa informação, isso não houve a licitação, a negociação desse cartão. E uma preocupação também é que o cartão, ele vai ter durabilidade de dois meses? Então vai ter um custo ai com a confecção do cartão, com taxas administrativas para uma durabilidade de dois meses, então, de repente, estudar a possibilidade desse cartão servir para alguma outra utilidade, né? Já que uma parte desses seiscentos mil, arredondando ai, seiscentos e cinquenta e um mil, ele vai ser destinado pra confecção dos cartões para uma utilização de dois meses. Então a gente pede assim, porque isso ficou em aberto pra gente. E a outra preocupação que eu tive também é no Art. 9º que fala 'o benefício de que trata essa Lei não poderá ser cumulado com mais de um benefício*

*assistencial concedido pelo Município, ainda que se trata de naturezas distintas', ou seja, pelo que eu sei, me corrijam se eu estiver errada, tem três tipos de auxílio no Município: a cesta básica, o auxílio natalidade e o auxílio moradia. Então eu entendo que pelo Art. 9º, que as pessoas que já recebem este benefício, eu imagino que pela Secretaria de Desenvolvimento Social, não vão ser beneficiadas, porque elas já estão recebendo a cesta básica, e as mães que também estão recebendo auxílio natalidade, que é o kit maternidade, elas também não poderiam ser beneficiadas, ou seja, a mãe tem três, duas crianças na escola, três ou cinco, e vai receber o auxílio maternidade, natalidade, ela não vai ter direito, e as pessoas que tem o auxílio moradia, eu sei que são poucas pessoas na cidade, mas são aquelas pessoas que perderam suas casas em decorrência das enchentes passadas e tal. Então assim, o meu apelo aqui é de que seja estudada uma forma de ampliação considerando essas coisas, porque quando o João Paulo falou assim que é... tá certíssimo que a gente tem que pensar nas pessoas de extrema pobreza, a gente tem que pensar, mas a gente tem que pensar também nas pessoas que tão em situação de vulnerabilidade e que o Projeto está limitando, então provavelmente com essas limitações, talvez seja possível até ampliar, com uma nova PL para vir aqui pra esta Casa pra gente colocar, né, mais gente com condições de receber, porque realmente, pelas limitações, são pouquíssimas famílias que serão beneficiadas. Então, assim, eu não sou contra, sou a favor, um passo de cada vez, mas eu não deixar aqui como legisladora, de fazer essas considerações, né? E pedir que seja feito este estudo também, e eu tenho certeza que, provavelmente, a Secretaria já está junto com o Executivo, após a efetivação deste Projeto, vai analisar a possibilidade de ampliar, porque a gente tem pessoas de famílias que realmente não precisa, foi citado aqui, e o caso citado do Vereador João Paulo, mas a gente sabe que tem pessoas em situação de vulnerabilidade e que não vão ser beneficiadas, considerando que eu entendo o limite financeiro do Município, tá? Então eu queria fazer estas considerações. Se algumas questões a Cláudia já puder esclarecer, se eu coloquei alguma coisa de forma equivocada, a minha intenção era colocar isso, até neste momento de discussão, para que todos tivessem conhecimento dessa legislação existente. Obrigada, Boa noite a todos e me desculpem por ter me alongado tanto".* Também fizeram uso da palavra os Vereadores João Paulo Felizardo e Nastenka Georgina Ferreira, que solicitou ao Presidente que a segunda votação deste Projeto fosse realizada ainda hoje, após um interstício de 05 (cinco) minutos entre uma reunião e outra. Registra-se que o Vereador João Paulo Felizardo apoiou o pedido da Vereadora. O Presidente informou que a segunda votação do referido Projeto será na próxima reunião extraordinária, já convocada para a próxima quarta-feira, por questão de legalidade na tramitação e votação da Propositura. Seguiu-se intensa discussão e, após, fora solicitado, pelo Presidente, o pronunciamento do Assessor Jurídico sobre a petição da Vereadora. Registra-se que a Assessoria manifestou-se favorável ao cumprimento da Lei, afirmando sê-lo na concessão de um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre uma votação e outra. Dando continuidade à discussão do Projeto, ainda fez uso da palavra o Vereador Sebastião dos Santos Vieira. Por conseguinte, o

Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Alessandro Furtado Silva, Elias Freire Filho, João Paulo Felizardo, Antônio Claret dos Santos, Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Sousa, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Sebastião dos Santos Vieira, Matusalém da Silva Machado, Antônio Carlos Nogueira, Nastenka Georgina Ferreira, Ailton Magalhães Filho, Evandro Oliveira Miranda, Daiana Garcia, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ubirajara Cassiano Rocha e Antônio Marcos Possato. O Presidente informou que o Projeto fora aprovado, por unanimidade, e seguirá para a segunda votação na reunião extraordinária convocada para a próxima quarta-feira, dia 03 de junho de 2020, às 12:00 horas. Por conseguinte, o Presidente convidou a Secretária Municipal de Educação, Cláudia das Neves Vieira Lopes Carvalho, para fazer uso da Tribuna. Neste momento, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa solicitou a palavra para questionar o Presidente se o assunto a ser tratado pela Secretária Municipal de Educação seria a demissão dos professores, vez o Vereador recebeu várias reclamações de que a TV Câmara estava fora do ar em vários pontos da cidade, disse que tem sido uma coisa habitual quando o assunto não é de interesse da Administração, razão que derrubam a TV para não ter audiência. Disse ainda que a Secretária está convocada, inclusive o requerimento já fora aprovado nesta Casa, para comparecer à Câmara na próxima segunda-feira. Questionou novamente ao Presidente se o assunto seria sobre as demissões dos professores, porque se o for, o Vereador requer a certificação de que a TV Câmara está no ar na cidade inteira, sob pena de responsabilidade de quem declarar algo em contrário. Por conseguinte, o Presidente convidou o Assessor de Comunicação e Tecnologia, Sr. Erlandson Ferreira de Araújo Andrade, para informar se a TV Câmara estava fora do ar ou não. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa informou ao Presidente que foi protocolizado o pedido de uso da Tribuna na próxima reunião, por uma professora que gerou o requerimento em que os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Nastenka Georgina Ferreira e Elias Freire Filho solicitaram esclarecimentos ao Poder Executivo. Disse que essa professora solicitou o uso da Tribuna para esclarecer os fatos; fatos estes necessários para restabelecer a verdade. Com a palavra, o Assessor de Comunicação e Tecnologia fez os esclarecimentos sobre a transmissão da TV Câmara, grafado *ipsis litteris: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, é comum de alguns vereadores desta Casa, principalmente o Vereador Carlos Lindomar, perseguir este servidor, aqui eu tô fazendo um teste na presença de todos, canal 48, canal 40.1. A TV aqui está no ar, agora a RV Câmara é um canal digital, canal 40.1, a pessoa em casa basta instalar uma antena digital, nós temos dois transmissores na cidade funcionando. Aqui, se alguém quiser me acompanhar na sala de tecnologia eu mostro na telemetria que está funcionado perfeitamente".* Diante do exposto pelo Assessor de Comunicação e Tecnologia, o Presidente informou que a TV Câmara estava no ar e quem não tem TV Digital, infelizmente, não terá acesso às transmissões da TV Câmara. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa solicitou a palavra para informar que continuava recebendo mensagens de que a TV Câmara estava fora do ar, inclusive de seu Assessor Parlamentar que reside no centro da cidade. Por

conseguinte, o Presidente concedeu a palavra à Secretária Municipal de Educação para o seu pronunciamento, grafado *ipsis litteris* para melhor compreensão*: "Boa noite a todos os vereadores aqui presente, boa noite população. Primeiramente agradecer, Presidente, a oportunidade da palavra, do uso da palavra, mas na verdade a minha presença aqui hoje não é para tratar do assunto das demissões. Eu vim apenas esclarecer é... que está circulando, né, nas redes sociais e em alguns grupos é... uma conversa que eu tive com o Vereador Lindomar, quando ele teve informações das demissões, após uma reunião na Secretaria de Educação, que ele me procurou, me pediu esclarecimentos e eu assim o fiz pela consideração e respeito que sempre tive com a pessoa dele, mas muito me deixou admirada e muito, também, decepcionada, porque essa conversa que era particular foi publicada, né, nas redes sociais e foi compartilhada em vários grupos, como eu mesma disse, causando um certo constrangimento e colocando em cheque tudo o que eu sempre acreditei com transparência, porque o que eu conversei como Vereador não era nada de segredo, eu não falei, não tratei absolutamente nada que eu não possa estar falando aqui claramente, abertamente, para todos vocês. Eu apenas é ... procurei ser o mais clara e objetiva possível, dando as explicações que ele me solicitou naquele momento. E aí, de repente, eu me pego nesta situação onde você faz uma publicação com o uso da sua imagem, sem a sua autorização, que a gente sabe que é ilegal, né? Nós não podemos fazer uso da imagem sem a autorização da pessoa. No momento que isso aconteceu, eu entrei em contato, eu liguei para o Vereador e pedi para que ele retirasse a publicação, que imediatamente ele atendeu, porém, né, a gente sabe que a tecnologia ela é rápida demais e outras pessoas se aproveitaram deste momento. Então, minha presença aqui hoje é para deixar muito claro que em momento algum houve informações privilegiadas, ou que eu quis, de alguma forma, passar uma informação para o Vereador que eu não passaria para todos vocês. Foi uma decisão difícil que nós tivemos que tomar, mas foi a decisão é ... provocadas sim, não vou mentir, pelo questionamento, requerimento desta Casa em relação as atividades que os nossos profissionais estavam exercendo neste momento de suspensão das aulas, realmente eu não teria como justificar. Não tem como você, é ... justificar o trabalho do professor se não tem o aluno, né? Então, não era o que o Prefeito queria de forma alguma, nós estávamos tentando postergar este momento, mas infelizmente é... diante deste ofício da Câmara fazendo os questionamentos eu me reuni com o Prefeito, com o nosso Procurador, e nós chegamos à conclusão que neste momento seria o mais certo a ser feito, mas o que deixou... o fato de eu estar aqui hoje é para reforçar que em momento algum houve da minha parte a intenção de manter alguma informação, ainda mais que a nossa conversa não foi colocada na íntegra, né Vereador? Foi fracionada e foi interpretada, porque como ela foi, né, desconectada, ela tá assim dando duplas interpretações em relação ao nosso assunto. Então eu quero estar, a minha presença aqui hoje é exatamente para, diante desta publicação e da divulgação do áudio, da mensagem nos grupos, nos diversos grupos, se algum vereador tem alguma dúvida em relação à conversa que eu tive com o Vereador?".* O Presidente disse que o assunto então eram as mensagens trocadas com

o Vereador Carlos Lindomar e concedeu a palavra ao Vereador para suas considerações, grafada *ipsis litteris: "(inaudível) o objetivo não era pra tratar deste assunto aqui hoje, porque não era o foro e local apropriado, inclusive, eu mesmo não estou com as impressões que eu pretendia fazer dos requerimentos, das situações que foram apresentadas, mas enfim, já que estamos aqui, vamos de improviso, não há problema algum. Bom Senhor Presidente, primeiro ponto, a conversa que eu tive com a vereador Cláudia, com a Secretária Cláudia, servidora pública comissionada e, como tanto, tendo imagem tão pública como a minha, então a imagem pode ser usada livremente desde que não haja qualquer difamação, qualquer calúnia, qualquer injúria, e isso jamais foi e jamais faria com a Secretária Cláudia que, realmente, é uma das Secretárias que sempre me atendeu a tempo e modo quando assim o solicitei, né, mas o mal entendido, Secretária, começou em função de algo que a Senhora me desmentiu no whatssap e aqui agora confirma que, em reunião junto às diretoras e coordenadores de creches que havia, que elas haviam sido orientadas pela sua pessoa de que elas estavam sendo demitidas em função de um requerimento, assinado por mim, pela Nanah e pelo Lila. Isso é mentira e você sabe muito bem disso, basta como professora que é, como Secretária de Educação que é, basta ler o texto e interpretar. É triste isso, ver que professores, às vezes, julgam sem nem ter lido o documento, né? O requerimento que foi aprovado nesta Casa e foi encaminhado pra, pra Prefeitura, não tem nada a ver com isso. O Assunto foi denúncia feita por uma professora de que professores contratados, não sei nem se é verdade, eu pedi uma informação, bastava responder, é ... e poder ser que nem ela também tenha, se você recebe uma denúncia, como vereador que sou, minha função é fiscalizar, recebi uma denúncia de que havia professor contratado recebendo dobra, e alguns até sem trabalhar, em dobra, e que não estava contratando os demais professores. Este foi o motivo do requerimento, único motivo do requerimento que foi encaminhado à Prefeitura. Se é verdade, ou não é, eu estou esperando as informações até agora, que ainda não chegou. Pra fins de fiscalizar isto, tão somente. Aí saiu, tive notícias aí, por uma pessoa, aliás, primeiro fiquei sabendo através do próprio grupo de whatsapp dessa pessoa que printaram e me mandaram. Uma pessoa que trabalha nesta Casa, recebe dinheiro público, mal trabalha, o site da Câmara não funciona, informação da Câmara não tem nenhuma, não presta informação nenhuma da Câmara para terceiros, mas esse assunto é problema do Presidente e desse servidor, eles que resolvam. É ... mas publicando lá uma informação de que esse requerimento nosso gerou uma denúncia no Ministério Público e o Ministério Público convocou, ou recomendou, ao Chefe do Executivo a demissão, inclusive publicou a foto lá do tal ofício do Ministério Público. Me causou estranheza, Ministério Público de Belo Horizonte tratando de assuntos da Prefeitura Municipal de Lavras".* A Secretária Cláudia indagou ao Vereador se esta informação foi publicada por ela, divulgada por ela. O Vereador respondeu: *"Não foi por você, foi por ele".* O Presidente questionou ao Vereador se a convocação da Secretária seria para hoje. O Vereador disse: *"Senhor Presidente, como a Secretária fez o uso da palavra sem fazer a solicitação sem requerimento prévio e Vossa*

*Excelência autorizou, eu faço questão de fazer uso. O assunto é o mesmo, a verdade vai ser restabelecida, não abro mão disso. Bom, o assunto foi veiculado aí com uma foto de uma... até tenho algumas perguntas para fazer pra Secretária, né? É... se teve recomendação do Ministério Público, inclusive já conversei, tive a informação extraoficial, formalizei o pedido junto ao Dr. Eduardo de Paula Machado, que é o único Promotor que poderia ter falado alguma coisa a respeito, o requerimento foi protocolado na sexta-feira de um pedido de certidão, se houve alguma recomendação do Ministério Público para demitir alguém e, se houve, se foi iniciativa exclusiva dele ou houve denúncia de alguém, porque não teve denúncia de ninguém, Cláudia".* A Secretária de Educação disse: *"Em momento algum eu disse que foi denúncia de alguém no Ministério Público."* O Vereador Carlos Lindomar disse: *"Ok. Essa calúnia, que se registre, foi perpetrada por terceiros. Ok. Tive a informação de que a senhora teria dito, orientado as diretoras e coordenadoras a dizer aos demitidos que eles estavam sendo demitidos em função de uma... colocar na conta minha, do Lila e da Nanáh, essas demissões, né? Eu te perguntei isso aqui, categoricamente, no whatsapp."* A Secretária Cláudia disse: *"Eu gostaria, por favor, que o senhor me desse nomes porque isso não foi falado na nossa reunião. A nossa de quinta-feira foi apenas para tratar da forma como essas diretoras deveriam comunicar os seus servidores da demissão. Agora, logo após a saída da nossa reunião, já estava rodando em todos os grupos, inclusive o ofício desta Câmara, que eu não sei como foi parar nas redes sociais, isso não foi pela minha Secretaria, então isso que gerou esse conflito, a interpretação foi individual de cada um. Eu não posso responsabilizar pela... pela interpretação de cada um tem, Vereador, me desculpe".* O Vereador Carlos Lindomar disse: *"Uma das perguntas que eu gostaria de fazer era se você teria, a pergunta está aqui até redigida, se a senhora, como Secretária, teria orientado as diretoras das escolas".* A Secretária respondeu: *"De forma alguma".* O Vereador continuou: *"Então isso é mentira".* A Secretária confirmou: *"É mentira, não houve orientação minha. Minha orientação naquela reunião foi de como cada diretora e coordenadora deveria proceder junto aos seus funcionários, inclusive dizendo da possibilidade de nova abertura de processo seletivo para que a gente pudesse aproveitar os mesmos profissionais que já estão atuando."* O Vereador Carlos Lindomar disse: *"Recontratar quando terminasse o período. Conversamos a respeito da possibilidade, te falei da possibilidade de aula virtual, conversamos muito a respeito disso, de forma muito concreta, inclusive quando eu publiquei uma parte do texto, não publiquei tudo porque não era necessário, mas é aberto, eu não tenho nada para esconder e a senhora também não, sei disso, uma conversa totalmente republicana, dentro de uma condição de Vereador e Secretária, com o maior respeito e educação, como sempre nos tratamos".* A Secretária disse: *"Por isso me causou estranheza, Vereador, a minha foto".* O Vereador disse: *"Você me ligou e eu excluí, coisa que eu não faço, eu não costumo apagar o que eu... o que eu publico mas, atendendo a seu pedido, eu até retirei. Infelizmente, já tinha.... já tinha viralizado, vamos dizer assim".* A Secretária disse: *"Minha presença hoje aqui é para esclarecer que, em momento algum, houve um trato de conversa paralela*

*em relação ao que foi decidido dentro daquela reunião naquele dia, isso que eu quero deixar claro."* O Vereador Carlos Lindomar disse: *"Eu recebi informações, por isso nada melhor do que olho no olho para dizer: aconteceu isso, Cláudia? Não... ponto. Ou seja, aquele... aquele diretor, aquele coordenador que tiver falando isso é mentira. Isso não aconteceu, você não orientou eles a falarem isso".* A Secretária Cláudia disse: *"Eu gostaria até, né, se faz parte da minha equipe, saber quem é esse profissional."* O Vereador Carlos Lindomar disse: *"É.... recebi essas informações em caráter sigiloso, Cláudia, me perdoe, mas todo mundo sabe como funciona a Administração, se eu falar quem é o nome, no outro dia ele tá exonerado, sabemos como funciona, infelizmente. Não digo que é a postura sua de perseguição. Mas o histórico de Lavras, de perseguição em cima de servidor... efetivo já existe, imagine o coitado do contratado que não tem estabilidade. O histórico é esse, não tô falando que você persegue não, tá? Por favor, que fique claro. Mas o histórico é este e todo mundo morre de medo de falar da Administração em Lavras e sofrer consequências. Mas, ô Cláudia, então assim, se houve, eu queria deixar muito claro, né, que as vezes precisavam de um motivo, precisam de pegar alguém, sei que é uma decisão difícil, uma decisão muito difícil, uma decisão que na minha ótica, a Administração do Prefeito José Cherem não precisava estar tomando, bastava ele ter.... eu sei que Lavras gastou aí alguns milhões num tal de Lavras Conectada, cadê essa Lavras Conectada? Tudo bem, não era projeto para combater a pandemia agora, mas se Lavras estivesse conectada, os alunos poderiam... eu sei das dificuldades, o aluno não vai ter internet em casa, eu sei disso tudo, mas se... qual que era a função desse projeto que pouca gente sabe, onde estão estes tablets, para que foram usados? Sei que gastou mais de dez milhões de reais na época, segundo me falaram de legislações anteriores. Doze milhões? Não sei valores, não vamos falar de valores aqui que eu possa pecar pelo excesso, mas se Lavras estivesse conectada nós não precisava ter demitido nenhum professor. A rede pública, a rede privada, a escola que eu... tudo bem é uma situação totalmente diferente, não vamos comparar... mas nós ficamos três dias sem aula, depois teve aula virtual. O Colégio Tiradentes tá tendo aula remota há um bom tempo já. O Estado está trabalhando dessa forma. Se nós tivéssemos a Lavras Conectada que, pelo menos naquela época, eu achei muito interessante o Projeto, parece que não vingou, né, inclusive o Vereador Lila é um que fala deste Lavras Conectada desde que eu adentrei nesta Casa, critica muito esta situação e tal, inclusive, Vereador Lila, estou com um pedido aqui de abertura de CPI para investigarmos este assunto, que o pedido do Vereador... eu preciso de seis assinaturas para abrir esta CPI, né, vamos investigar, não estou falando que tem nada errado, nada certo, longe disso, vamos investigar, sem qualquer demagogia, é... eu acho que é o momento, porque se Lavras tivesse conectada, nós não teríamos essa dificuldade agora. Mas, ô Secretária Cláudia, então... outro ponto que eu acho importante para desmascarar mentira... falaram... não tô falando da sua parte aqui, a sua parte você já confirmou que você não falou isso lá, isso é interpretação de que alguém fez depois, ok. Primeira mentira então está desmascarada. Segunda... segunda.... consta lá que é... teria sido demitido por uma*

*recomendação do Ministério Público. Essa recomendação do Ministério Público, publicada pelo servidor da Casa é uma recomendação de abril, do mês de abril, como é que uma suposta denúncia, que não é denúncia, gente, pelo amor de Deus, senhores professores, leiam o requerimento desta Casa, não é denúncia que poderia gerar qualquer tipo de... de... é.... demissões posteriores. Na verdade é um requerimento para investigação de supostos atos de favorecimento de algum professor em desproveito dos outros, apresentado por uma professora que, apesar de todos os riscos que ela pode correr, assinou um requerimento, está protocolizado nesta Casa, pedindo para fazer uso da Tribuna para confirmar os fatos, não é? Então, essa suposta recomendação do Ministério Público é de abril. Como é que uma denúncia feita em maio poderia gerar um documento de abril? Mais que isso, no dia 06 de maio, no dia 06 de maio de 2020, a Administração já tinha começado as demissões, foram demitidos 32 auxiliares de saúde bucal, 32, tenho aqui o comunicado da Secretária Márcia demitindo 32 funcionários da Saúde Bucal. Ô gente, a decisão é difícil, demitir gente é difícil. Me perdoe, mas o Prefeito tá colhendo o que ele plantou, de forma... é lógico, a pandemia é grave, nós temos que tomar todo o cuidado possível, mas fecharam a cidade, fechou o comércio, hoje aí mais notícias de empresa quebrando, falindo, fechando... Com essa decisão ele conseguiu quebrar o próprio hospital onde ele trabalha. O próprio hospital onde ele trabalha ele conseguiu quebrar, com essa decisão prematura. Estou falando aqui da questão da dificuldade, né? Toda essa dificuldade que estamos enfrentando. Na reunião passada teve Vereador que falou aqui que a culpa é do Bolsonaro e do Zema. A culpa é do Prefeito, É ele que tá demitindo. Então... é... essa decisão de demitir não é fácil, é uma decisão muito difícil, mas querer colocar isso na conta dos Vereadores de oposição, fazendo uma interpretação míope de um requerimento que não tem nada a ver uma coisa com a outra e, que fique claro, isso não partiu da Secretaria de Educação, esse que é o ponto principal".* A Secretária Cláudia disse: *"Eu gostaria que o senhor deixasse muito claro, mas a questão é, toda vez que a gente é questionada sobre qualquer situação da Educação, o senhor há de convir que, exatamente por a Casa ser de fiscalização, isso nos faz com que a gente reveja todo o quadro, quando se tem uma denúncia, ou quando se tem.... pede alguma informação, a gente busca fazer realmente aquilo que está dentro da legislação. Infelizmente não foi possível manter mais tempo, por conta da imprevisibilidade também, eu não posso dizer para os senhores que a gente vai voltar as aulas no mês que vem, ou agosto, ou setembro, essa previsão a gente não tem, porque se tivesse eu poderia sim segurar por mais um tempo esses profissionais. Só que lá na frente, como servidora pública efetiva, eu posso responder processo administrativo, que eu já sofri injustamente em outras ocasiões, e também por improbidade administrativa porque sou eu a ordenadora de despesas da folha de pagamento da Educação. É um momento difícil? É. Foi uma decisão difícil? Sim. Não só pra mim, mas pro Prefeito também, não era o que ele queria fazer, muito menos eu, só que a gente tem toda questão legal e jurídica a ser seguida, por isso a gente tem uma Assessoria. Ninguém faz as coisas da cabeça de uma hora para outra. Tudo com muita responsabilidade, são*

*famílias e eu estou muito triste por essas famílias. Só que também, em contrapartida, nós estamos trabalhando para que a gente consiga o mais rápido possível o retorno desses profissionais. Tá? Então, assim, o que eu quero deixar muito claro aqui hoje é que, em momento algum, houve intenção de alguma forma passar alguma informação ou conversar algo com o Vereador Carlos Lindomar que eu não possa falar com todos os senhores. Sempre procurei atender prontamente todos os Vereadores que me procuram, ou que vai na Secretaria, ou que me passe uma mensagem, ou que me liga, às vezes não no momento, mas sempre que posso eu retorno, não deixo de dar o retorno. Então eu quero deixar isso aqui, que seja muito claro e transparente, que não houve isso".* O Vereador Carlos Lindomar disse: *"Só mais uma pergunta, Cláudia. Via Prefeito ou via Secretaria de Saúde* [infere-se, pelo contexto e pelo diálogo instaurado, que o Vereador quis mencionar Secretaria de Educação]*, vocês receberam alguma recomendação do Ministério Público, no sentido de demitir alguém?"* A Secretária respondeu: *"O Ministério Público recomendou que nós fizéssemos todos os protocolos: déssemos férias para quem tinha direito de férias, fizesse o remanejamento dos profissionais para outras áreas, atendendo prioritariamente, em termos de pandemias, a Secretaria de Saúde e de Assistência Social. Tanto é que eu estou mantendo os Serviços Gerais e Cozinheiras para fazer manutenção das escolas, só que a gente foi buscando formas... os profissionais eles participaram, estavam participando do Projetos da Educação que a gente tá mandando atividades online para as crianças, confeccionando material para que as crianças da educação infantil possam brincar com suas famílias, só que foi chegando num ponto onde você não tem uma previsão de retorno, eu vou pagar, continuar pagando uma folha por quatro, cinco, seis meses sem saber como que vai acontecer?".* O Vereador Carlos Lindomar questionou: *"Essa recomendação, vocês receberam do Ministério Público de Lavras ou...?".* Neste momento, a Secretária Cláudia solicitou ao Presidente que convidasse o Procurador do Município, Dr. Marcos Henrique Rodrigues, para que pudesse responder ao questionamento. Enquanto aguardava o Procurador do Município se posicionar na Tribuna, o Vereador Alessandro Furtado Silva solicitou a palavra para dizer que o Hospital não quebrou, como havia dito o Vereador Carlos Lindomar de Sousa. No mesmo momento, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa se desculpou pelo equívoco e retificou sua fala dizendo que o Hospital não estava quebrado e sim passando por dificuldades financeiras. Com a palavra o Procurador do Município disse: *"Boa noite, Senhor Presidente, boa noite a todos que nos assistem, no qual eu estendo meus cumprimentos a todos os Vereadores e a todos que estão nos assistindo aqui no Plenário. Eu acho importante a gente tecer alguns esclarecimentos...".* O pronunciamento do Procurador foi interrompido e houve uma intensa discussão entre os Vereadores sobre o motivo da vinda da Secretária de Educação à Casa. Findada tal discussão, o Procurador do Município deu continuidade ao seu pronunciamento: *"Como o senhor falou inicialmente na fala, o objetivo aqui é a gente derrubar as falácias e trazer a verdade dos fatos, da mesma forma que eu faço toda vez que eu venho a esta Casa, a minha perspectiva é trazer a realidade dos fatos. Dentro disso, inicialmente eu não me lembro*

*qual foi a palavra que o senhor utilizou agora, mas eu não me caracterizo como este tipo de pessoa, eu não me enquadro nesta perspectiva. Então, inicialmente, o que a gente precisa caracterizar é o seguinte, tudo isso que está sendo tratado aqui é derivado de uma pandemia no País. Então, essa é a primeira questão que todos os professores precisam entender, né, inicialmente. Segunda questão de grande relevância, é... eu não sei qual foi a proporção disso e até acho que hoje a gente tem que fazer as escusas desse Procurador Geral ao Ministério Público, né, recebemos, assim... com muita tranquilidade, solicitei ao membro do Ministério Público que atuava aqui, uma ajuda, uma perspectiva para saber como e quais seriam as nossas ações para enfrentamento da Pandemia no que se refere aos cargos, ou melhor à função temporária dentro do Município de Lavras, e com toda cordialidade que lhe é peculiar, o representante do Ministério Público me encaminhou um documento do CAOP que é uma especializada dentro do Ministério Público que nos trouxe uma bagagem, uma orientação, pensamento do Ministério Público de Minas Gerais, sobre quais seriam as atitudes a serem tomadas com relação aos contratados, tá? Outra questão que é importante a gente diferenciar..."* O Vereador Carlos Lindomar interrompeu a fala do Procurador do Município para indagar: *"Então quem foi lá no Ministério Público pedir orientações foi a Procuradoria do Município, exercendo seu papel de Procurador?"* O Procurador respondeu: *"Sim, nós solicitamos algumas orientações".* O Vereador Carlos Lindomar disse: "*Então não houve denúncia nenhuma desse Vereador, do Lila e da Nanah. O Procurador exercendo sua função como Procurador pediu orientação ao Ministério Público, não houve, portanto, qualquer elo de ligação entre o requerimento que nós fizemos e a orientação do Ministério Público fez, até porque esta orientação é de abril, que te encaminharam é de abril, e o nosso requerimento era de maio. Era só isso que eu precisava esclarecer".* O Procurador do município continuou: *"Perfeitamente, mas só aguardo, o senhor já fez uma conclusão precipitada da minha fala, não é? Eu tô trazendo toda uma... concatenando a questão lógica que foi feita. Esse documento não nos foi encaminhado em abril, apesar dele ser datado de abril. Então, a gente solicitou essas informações, qual que é a perspectiva? Nós fomos 'startados' por um documento encaminhado desta Casa Legislativa, tá? Este foi o 'start' inaugural da nossa preocupação, né."* O Vereador Carlos Lindomar questionou: *"Este documento pedia a demissão de algum funcionário?"* O Procurador respondeu: "*Não... não estou aqui tratando, com todo respeito, da tecnicidade... da técnica jurídica que foi utilizada eu não tô tratando do móvel, eu não tô tratando da ideia que levou à orientação... se foi a denúncia de um professor de que tava dobrando... qual seria essa perspectiva. O que eu estou falando são os fatos que aconteceram, com muita seriedade. Então nós tivemos essa preocupação a partir de uma é... indagação dessa Casa. Nós não temos e é falácia dizer essa questão. Nós não temos estrutura e os alunos não têm estrutura para assistir uma aula em casa, pra fazer de forma... pela internet. Isso não existe e dentro da Administração, dentro do FUNDEB... isso não é Lavras Conectada, Professor... Dentro do FUNDEB nós temos a universalização do ensino. Eu só posso gastar esses recursos do*

*Fundo se houver essa perspectiva de universalização. Eu não posso gastar os recursos do FUNDEB se a Secretária não tiver uma perspectiva de universalização da Educação. Como que a gente vai gastar já sabendo e tendo a perspectiva de que nós não estamos atendendo todos os alunos. Não é toda criança ou adolescente da Educação no Município que tem uma banda larga em casa para assistir uma aula no YouTube, né, os alunos que o Professor apresentou, que são alunos de universidade, que são alunos de escolas privadas, eles têm esses recursos, mas existem alunos que não têm esses recursos. Então, a partir dessa perspectiva nós não tivemos condições de continuar, fizemos algumas antecipações de férias para tentar permanecer até que amenizasse a questão da Pandemia, né, não foi a realidade do Município, as escolas continuam paradas, né, não estão em funcionamento e nós não temos uma perspectiva de retorno. Nós não temos ideia de quando esta Pandemia vai se normalizar. Qual que é a perspectiva do Município? Não existe, dentro das recomendações, qual é a próxima etapa. Então, infelizmente, como não temos a situação que a Lei nos trouxe, que é a questão da emergência e da necessidade desses professores no cargo, infelizmente, nós tivemos que fazer essa decisão que é trágica, é difícil, mas é o que o direito nos exige nesse momento".* A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira questionou qual foi a decisão do Município. O Procurador respondeu: *"A decisão é a que está sendo divulgada nos meios sociais e que está sendo acontecida. Houve a necessidade do rompimento do contrato temporário. Houve a necessidade do rompimento do contrato temporário. Não existe fundamento jurídico que dê azo a isso e foi, infelizmente".* O Vereador Carlos Lindomar indagou: *"A recomendação do Ministério Público, ela... ela pautava por tentar permanecer... por permanecer os empregos a todo custo... tinha isso lá no pedaço que eu li, pelo menos publicaram parte".* O Procurador respondeu: *"Na verdade tem que tomar um certo cuidado, porque não existe a todo custo, ele fala quais são as medidas, ele sugere algumas medidas, essas medidas foram tomadas pela Secretária, só que não existem mais medidas dentro dessas recomendações. O que houve até o momento, é a busca do Poder Executivo pela permanência dos empregos, só que.... vou voltar à questão da falácia. É uma falácia falar que a norma jurídica dá guarita a isso, porque ela não dá guarita. A própria lei do Município não dá esta guarita".* O Vereador Carlos Lindomar questionou se era a Secretária Cláudia ou o Procurador quem estava respondendo os questionamentos: *"A decisão de demitir os funcionários da Saúde Bucal, qual foi o critério... qual foi o 'start', o início dessa decisão? Foram demitidos trinta e dois funcionários da saúde bucal no dia 06 de maio."* O Procurador respondeu: *"Não sei precisar, mas normalmente... não sei se o senhor acompanha, no decorrer do ano, todas as... os Diários Oficiais, normalmente existem algumas... alguns cargos que são bem voláteis, existe uma necessidade momentânea, depois ele passa a não existir mais, né. Isso acontece muito na área de saúde. Então, pode existir a demanda da saúde bucal que tava reprimida e agora não tá mais".* O Vereador Carlos Lindomar acrescentou: *"Em função de terem parado o atendimento, era natural que não tivesse mais o serviço. Isso é só para ficar claro que a Administração demitiu trinta e dois auxiliar de serviço... não*

*sei o nome técnico certinho do cargo, mas de saúde bucal, demitiu trinta e dois no dia 06 de maio, semanas antes do requerimento sair desta Casa, ou seja, a Administração, há algum tempo vem passando por uma situação difícil, confesso que não deve ser fácil a decisão para o Prefeito de demitir, né? Agora, tentar... o meu restabelecer os fatos é o seguinte, nós não podemos tentar colocar isso... o momento é de união, o momento não é de tentar jogar responsabilidade nas costas dos outros e eu não tô fazendo isso com o Prefeito, tenho procurado me manter, dentro da minha possibilidade, mais neutro possível. Tenho procurado, dentro do meu gabinete do meu mandato, ajudar a forma que é possível, o momento é de união, o momento não é de politicagem e de tentar tirar proveito político com mentiras. Eu acho que a verdade dos fatos está aqui restabelecida. Não houve essa conversa por parte da Secretária, dizendo que era para fazer isso, alguns aí sai divulgando desse jeito, não houve isso. A decisão de demitir é uma decisão difícil, mas fica aqui o nosso pedido, Cláudia, eu até já tinha até te falado isso no whatsapp, no dia em que nós conversamos, né? A possibilidade, já foi dito que não tem jeito a virtual, concordo Marcos, realmente, como é que... na faculdade, não estou falando de faculdade aqui não, escola particular que seja, é difícil, nem todos... principalmente quando você vai numa classe mais baixa, a conexão é difícil para ter aula virtual. Você precisa ter uma boa conexão de internet e, às vezes, não tem. Eu sei que a decisão é difícil, mas vamos nos unir neste momento e tomar as decisões sem causar mais desgastes desnecessários. Essa Casa aqui hoje apareceu toda cheia de lixo na porta aqui. Isso denigre a imagem da Casa."* O Procurador retomou a palavra e disse: *"Só para título de esclarecimento e até para permanência da credibilidade do trabalho da Procuradoria Geral do Município, né? A gente não vislumbrou uma hipótese jurídica para a gente dar continuidade nesses contratos, considerando que a gente já havia... que o Município já havia tomado alguma medidas que foram orientadas pelo Tribunal e isso nos salta aos olhos, com todo o respeito Vereador, de trazer a público dentro dessa Casa a possibilidade de fazer alguma coisa que não tem, de fato, amparo jurídico. Então, essa é a nossa preocupação, era uma das questões que eu estava disposto aqui a esclarecer, porque o senhor trouxe inicialmente na fala e que com muita... é... nenhuma tranquilidade, com muito pesar, diga-se de passagem, é que nós não observamos nenhuma possibilidade. Consideramos a Lei Municipal que trata das contratações temporárias. Nossa Lei Municipal sequer tem possibilidade de suspensão do contrato de trabalho. Então, por carência jurídica, por carência de fundamentos jurídicos e tomando todas as medidas que foram necessárias..."*. O Vereador Carlos Lindomar questionou se o Município não tentou fazer uma lei específica para isso. O Procurador disse: *"O Governo Federal não fez isso, o Governo Estadual não fez, então não criou-se uma possibilidade jurídica para que nós fizéssemos, inaugurar uma questão que não foi tratada pelo Governo Federal. O senhor sabe bem disso, na legislação que trata sobre contratação, o Governo Federal... contratação temporária, né, o Governo Federal não trouxe essa possibilidade na Lei que trata de contratações temporárias, o Estado também não trouxe, o Município... nós não podemos fazer uma inovação de tão grande*

*monta".* O Vereador Carlos Lindomar disse: *"Enfim, eu me dou por satisfeito, Cláudia, muito obrigado pela sua presença voluntária nesta Casa para restabelecer a verdade dos fatos, tá? A minha consideração a você continua do mesmo jeito. De certa forma, te peço desculpas por ter divulgado aquela parte da conversa, mas vou dizer uma coisa para você, não foi fácil as dezenas, não vou dizer centenas porque não chegou a cem, dezenas, dezenas de pessoas me ligando, me procurando, decepcionadas com uma informação que não é verdadeira. Então, eu precisava restabelecer os fatos, tá? É... quando você me pediu eu excluí, republiquei sem fazer menção à sua mensagem, mas ela já tinha sido divulgada. Até um blogueiro me ligou perguntando: isso aqui é verdadeiro? Eu não podia falar que não era, porque era, a conversa existiu. Não vou falar que está fora de contexto, nem foi o objetivo meu tirar do contexto. A parte publicada ali é simplesmente Vossa Senhoria é.... dizendo que não poderia... mais ou menos assim... não poderia manter cargos sem funcionalidade. Entendo perfeitamente, mas... é difícil? É, mas vamos dizer a verdade, isso não custa nada, e... apesar da Administração, você ter dito aqui agora e referendado que a Administração não mentiu. Essa mentira partiu de pessoas mal intencionadas".* A Secretária Cláudia disse: *"Isso que eu queria deixar muito claro, porque às vezes a gente é pego de surpresa, exatamente quando você vê seu nome circulando, sua imagem circulando, há fatos que não são verdade. Minha presença aqui hoje é exatamente para dizer isso, qualquer conversa que eu tenha com qualquer Vereador aqui, que me solicita por whatsapp, por telefone, não é nada sigiloso, eu não tenha nada para esconder para ninguém, sou clara, transparente, e qualquer um que me procurar, qualquer solicitação de informações, vou estar prontamente para atendê-los. Esse é o meu papel".* O Vereador Carlos Lindomar continuou: *"Cláudia, muito obrigado pela sua disponibilidade. Senhor Presidente, depois do aqui esclarecido, em que pese na minha ótica haver aqui reclamações de que a TV está fora do ar, mas, não sei o que o Vereador Lila e a Nanah que subscreveram a convocação junto vão dizer... mas na minha ótica eu estou até satisfeito e dispensaria a convocação de segunda-feira, até para não ter mais desgaste com essa 'fake news', nós estamos perdendo tempo aqui de novo com notícia mentirosa publicada nas redes sociais".* O Vereador Elias Freire Filho disse: *"Boa noite, Cláudia, Dr. Marcos, eu só queria fazer uma pergunta simples para a Cláudia: você faz parte do Conselho Estadual da Educação?".* A Secretária Cláudia respondeu: *"Conselho Estadual é só para os profissionais do Estado, eu sou do Conselho Municipal e sigo as recomendações do Conselho Nacional de Educação, mas tenho acompanhado junto com a Superintendência de Ensino de Campo Belo todas as orientações e normativas. Só tenho que lembrar que o Município é autônomo, tá? Então algumas recomendações, de repente aquilo que o Estado faz, nem sempre o Município precisa fazer, porque as vezes ele não consegue fazer as adequações necessárias. Nós estamos acompanhando todas as recomendações".* O Vereador Ennio Mendes de Siqueira questionou se todas as professoras que foram demitidas seriam aproveitadas novamente. A Secretária Cláudia informou que este será um segundo momento e que já estão estudando a realização de um Processo Seletivo *online* para que se possa "aproveitar" novamente esses

profissionais, vez que são excelentes profissionais e que não se pode perdê-los de forma alguma. O Vereador Elias Freire Filho solicitou ao Procurador Geral do Município que encaminhe uma cópia, a todos os Vereadores, do documento enviado pelo Ministério Público de Belo Horizonte à Procuradoria do Município. O Procurador disse que ia tentar localizar o documento, mas adiantou que foi uma conversa informal e disse, *ipsis letteris*: *"Vou repetir para que fique bem claro, eu não quero comprometer é.... o Promotor que aqui estava, não houve nenhum documento que chegou oficialmente de Belo Horizonte, senhores, eu quero deixar bem claro, nós solicitamos uma consulta... na verdade, não é nem uma consulta porque ele não pode dar consulta, nem parecer. Nós, cordialmente, solicitamos que ele nos ajudasse num problema e ele, com toda essa questão, com toda a sensibilidade do momento que nós estávamos enfrentando, nos encaminhou um documento que foi editado pela Especializada de Patrimônio Público de Belo Horizonte. É... esse documento está disponível dentro da aba 'recomendações' do Ministério Público de Minas Gerais, tá? Esse documento está lá, ele nos foi encaminhado, ele nos ajudou nessa questão. Nós temos que tomar muito cuidado com isso, porque ele nos deu uma ajuda para que a gente não faça é.... uma má fama do Ministério Público. Então eu vou repetir: nós temos um documento do Ministério Público, tá? Do Patrimônio Público que nos apresentou algumas orientações, né? Então tem que tomar cuidado com isso para que a gente não peque. Não é um documento formal que veio até nós de Belo Horizonte, não, por favor".* O Vereador Antônio Marcos Possato esclareceu que o nome do Programa citado várias vezes não é "Lavras Conectada" e sim "Educação Conectada" e foi criado viando a inclusão do aluno na escola. O Vereador João Paulo Felizardo solicitou que a Secretária, juntamente com o Procurador do Município e o Prefeito Municipal reavaliassem as rescisões dos contratos dos profissionais da Educação e que, também, avaliassem o retorno das aulas, de forma segura, talvez de forma remota ou encaminhando materiais impressos aos alunos da rede municipal de ensino. A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira usou da palavra para dizer que, em sua opinião, não haveria necessidade da Secretária retornar na próxima reunião, porém solicitou esclarecimentos sobre a "dobra" de turno. A Secretária, respondendo-a, disse: *"A dobra ela acontece por um curto período, porque a gente faz a contratação seguindo um Processo Seletivo, então a gente pensa que nesse contrato a pessoa vai começar em fevereiro e terminar em dezembro. De repente, uma professora precisa tirar uma licença médica de um mês, ou aconteceu um acidente e precisou se afastar para acompanhar algum ente familiar adoentado ou outras questões, as vezes, de cunho pessoal. Para não chamar do Processo Seletivo e ter que demitir no outro mês, a gente, às vezes, dá dobra para o profissional efetivo, que ele tem direito de acordo com o próprio Estatuto, o Estatuto prevê que o profissional efetivo tem vontade... manifestar vontade de dobrar, ele tem prioridade, mas quando esgota a possibilidade do servidor efetivo, a gente dá possibilidade para o professor contratado, porque é um período muito curto. Porque se eu chamo do Processo Seletivo, ele vai cumprir, às vezes, só um mês de licença, depois eu vou mandar ele embora e aí eu não tenho condições de chamar ele novamente,*

*entendeu? Então a gente faz a contratação por um período superior a dois, três meses, para que esse profissional possa permanecer por mais tempo na rede. Então as dobras acontecem em um curto período de prazo, cobrindo essas licenças casuais, que acontecem no dia-a-dia."* A Vereadora ainda questionou o número de profissionais demitidos. A Secretária não soube informar o número exato, mas disse que foram mais de quatrocentos profissionais. A Vereadora Nastenka Georgina Ferreira solicitou que fosse esclarecido que não houve o pedido de nenhum Vereador para a rescisão dos contratos de nenhum profissional. O Procurador do Município esclareceu: *"De fato, não existe no ofício encaminhado pela Câmara, tá? Eu vou repetir o que a gente... o que eu tratei com o Vereador Carlos, para que fique bem claro, de forma hialina, o que aconteceu, porque este Procurador não está aqui para... para fugir da técnica que nos é peculiar.... Não houve no ofício um pedido de demissão de professores, mas ele deu azo ao nosso estudo mais aprofundado sobre a questão, tá? Não houve pedido de rescisão expresso, mas ele deu azo aos estudos jurídicos para saber o que nós faríamos com o servidor. Isso é inegável, não posso vir aqui e falar que é mentira, tá? Nós não seguimos uma orientação da Câmara, mas foi o documento que deu azo a gente fazer apuração e a rescisão do contrato, tá? Não foi uma solicitação, tá?".* A Secretária Cláudia esclareceu que, em momento algum, foi dito por ela ou pelo Prefeito, que os Vereadores fizeram esse pedido de rescisão de contrato. O Vereador Elias Freire Filho questionou o Procurador do Município se não ficaria mais econômico para o Município deixar esses profissionais no cargo do que exonera-los e depois recontratá-los. O Procurador do Município disse que não, vez que não se sabe a data exata do retorno das aulas. O Vereador Elias Freire Filho disse que um contador fez as contas e afirmou ser mais vantajoso manter os profissionais no cargo. O Procurador solicitou ao Vereador que encaminhasse esses cálculos para o Município analisar. O Vereador, por fim, disse que encaminharia. Por conseguinte, o Presidente convocou o Assessor de Comunicação e Tecnologia, Sr. Erlandson Ferreira de Araújo Andrade, para que fizesse os esclarecimentos necessários já que seu nome fora citado algumas vezes. O Assessor esclareceu: *"Senhor Presidente, senhores Vereadores, é normal defender o indefensável, né? Infelizmente, a fala do nosso amigo Lila, o que eu quero falar com o senhor... o senhor me chamou eu tô aqui falando... Senhor Presidente, o senhor vê como é que tá a situação...".* O Vereador Carlos Lindomar de Sousa interrompeu a fala do Assessor e solicitou: *"Constar em ata a decisão de Vossa Excelência estar deixando um cidadão falar nessa Casa sem requerimento*". O Presidente, portanto, esclareceu que ele é o Assessor de Tecnologia e Comunicação da Câmara e que, por diversas vezes, teve seu nome citado. O Assessor, votando a usufruir da palavra, continuou: *"Senhor Presidente, como o senhor me convocou aqui, eu só estou aqui na condição de cidadão, eu queria perguntar só para o Procurador, Dr. Marcos, antes de explanar uma situação, se o senhor sabe que as aulas estavam suspensas desde março? O senhor tem consciência disso, Presidente Marcos Possato?".* O Presidente respondeu afirmativamente. O Assessor continuou: "*João Paulo, o senhor sabe que as aulas estavam suspensas desde março?*"

O Vereador também confirmou. O Assessor continuou: "*Tá certo... (discussão inaudível). Eu queria pedir agora ao Dr. Marcos para explicar pra gente o que desencadeou a demissão de mais de quatrocentos servidores. Foi o documento dessa Casa assinado pelos Vereadores Carlos Lindomar, Nanah e Lila? Ele desencadeou na decisão de demissão... não tô falando que os vereadores demitiram, em momento algum. Não tô falando que o Ministério Público demitiu alguém. Na realidade, a pergunta é a seguinte: o que a Cláudia esclareceu e o que você acabou de falar, repito, mais uma vez, o que desencadeou o Município a demitir centenas de servidores foi o documento que partiu dessa Casa, Procurador?".* O Procurador respondeu: *"Olha, eu vou tentar responder essa questão, talvez pela terceira ou quarta vez, tá? É... nós fizemos... nós tomamos alguns procedimentos, né? Recebemos um documento formal dessa Casa, né? Não estou discutindo qual foi a intenção do documento, mas nós recebemos um documento dessa Casa solicitando informações sobre os contratados dentro do Município de Lavras, na área da Educação. Saltou aos nossos olhos, a partir de então, a atual situação de todos os contratos temporários do Município e, a partir de então, nós começamos a observar as recomendações, solicitamos o auxílio do Ministério Público, neste momento tão difícil, que desde já agradeço a colaboração, tanto na área de Saúde, na área do Patrimônio Público, Criança e Adolescente, foram muito solícitos com o Município neste período, né? E, a partir deste documento, encaminhado desta Casa, nós começamos a evidenciar estas questões, e a partir de então observamos que não havia fundamentos jurídicos para continuidade dos contratos... Houve o ofício encaminhado dessa Casa, não pediu a demissão, mas deu azo às nossas investigações".* Por conseguinte, o Presidente consultou os Vereadores Carlos Lindomar de Sousa, Nastenka Georgina Ferreira e Elias Freire Filho se a convocação da Secretária de Educação para a próxima reunião estaria dispensada, tendo em vista que os esclarecimentos foram prestados nesta reunião. Os Vereadores concordaram e a convocação fora dispensada. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

| | |
|---|---|
| Antônio Marcos Possato<br>*(Presidente)* | João Paulo Felizardo<br>*(Vice-Presidente)* |
| Antônio Claret dos Santos<br>*(Primeiro Secretário)* | Cristiane de Oliveira Costa Lasmar<br>*(Segunda Secretária)* |

Antônio Carlos Nogueira
*(Primeiro Tesoureiro)*

Matusalém da Silva Machado
*(Segundo Tesoureiro)*

Ailton Magalhães Filho

Alessandro Furtado Silva

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia

Elias Freire Filho

Ennio Mendes de Siqueira

Evandro Oliveira Miranda

Nastenka Georgina Ferreira

Peterson Rodrigo da Silva Borges

Sebastião dos Santos Vieira

Ubirajara Cassiano Rocha